



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone, 999 (14) 664-1251

REQUERIMENTO Nº 001/2002

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiada a CETESB, regional de Bauru, solicitando informações sobre quais as providências que seus técnicos estão tomando para conter os odores terríveis que vez por outra tomam conta do ar de nossa cidade, principalmente na Vila São Sebastião, bairro Balneário Mar Azul e imediações.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2.002.

Jose Antonio Damico Soto
JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR

Aprovado como Objeto de
Deliberação

SS. 04 / 02 / 2002

[Signature]
PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,
Obras, Melhoramentos Públicos e
Finanças.

S.S. 04 / 02 / 2002

[Signature]
Presidente da Câmara

[Signature]
[Signature]
[Signature]



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

Ofício nº 016/2002

Itapuí, 19 de fevereiro de 2002.

Senhor Gerente

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Requerimento nº 001/2002, de autoria do nobre Vereador Senhor José Antonio Damico Soto, aprovado por unanimidade, solicitando providências no que tange a proibir empresas de nossa cidade a jogarem fumaca odorifera, poluindo o ar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
ENGº ROGÉRIO CHINI
DD. Gerente da Agência Ambiental CETESB
Av. Cruzeiro do Sul, 13 - 15
17030-280 - BAURU - S. Paulo.



CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Agência Ambiental de Bauru

Avenida Cruzeiro do Sul, 13-15 – Vila Coralina – CEP: 17.030-280 – Fone: (014) 230-2058

Ilm° Sr.

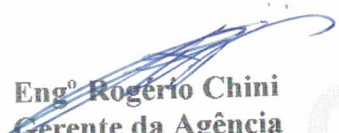
Airton Aparecido Grimaldi
Presidente da Câmara Municipal de Itapuí
ITAPUÍ – SP.

N/CÓD : C 175/02/CPn-B
DATA : Bauru, 03.04.02

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 016/2002, da Câmara Municipal de Itapuí, datado de 19.02.02, estamos encaminhando a Informação Técnica nº 058/02/CPn-B, elaborada pela Agência Ambiental de Bauru, referente à informação sobre a solicitação de providências no que tange a proibir empresas de Itapuí de jogarem fumaça odorífera, poluindo o ar.

Atenciosamente,


Engº Rogério Chini
Gerente da Agência
Ambiental de Bauru
Reg. n.º 07.1206-7

Pasta SI-07/0006/02
/mdbp

ARQUIVE-SE
SALA DAS SESSÕES 1 / 20

PRÉSIDENTE

INTERESSADO :Câmara Municipal de Itapuí
MUNICÍPIO :Itapuí - SP
ASSUNTO :Solicitação de providências no que tange a proibir empresas de Itapuí de jogarem fumaça odorífera, poluindo o ar.

1. Introdução

Em atendimento ao Ofício nº 016/02 da Câmara Municipal de Itapuí, o qual encaminha o requerimento nº 0001/2002 do Vereador José Antônio Damico Soto, solicitando providências no que tange a proibir empresas de Itapuí de jogarem fumaça odorífera, poluindo o ar da cidade de Itapuí, principalmente na Vila São Sebastião, Bairro Balneário Mar Azul e imediações, passamos a informar:

2. Inspeções Técnicas

2.1. Técnicos desta Agência Ambiental de Bauru, têm realizado inspeções periódicas nas indústrias do município de Itapuí.

2.2. Todas as vezes que ocorreram reclamações referentes à emissões de substâncias odoríferas as mesmas foram atendidas e, quando identificada a fonte causadora, autuações foram impostas.

3. Informações Complementares

3.1. O controle de poluição ambiental no Estado de São Paulo é feito através de fiscalizações realizadas pela CETESB, com base no Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31/05/76.

3.2. Quanto à emissão de substâncias odoríferas o regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, prevê em seu Artigo 33: "Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora".


4. Considerações Finais

Para o controle da poluição no município de Itapuí, inspeções periódicas têm sido realizadas em empresas que podem emitir substâncias odoríferas para atmosfera, provenientes de seus processamentos industriais, inclusive as localizadas próximas dos bairros Vila São Sebastião, Bairro Balneário Mar Azul e imediações e, quando identificada as fontes poluidoras, as mesmas têm sido autuadas para correção das irregularidades constatadas.


Bauru, 01 de abril de 2.002


Sueli M.G. de Carvalho

Zootecnista
Reg. nº 07.4523-0


Eng.º Alcides Tadeu Braga
Engenheiro
Reg. nº 07.4263-5

De acordo,


Eng.º Rogério Chini
Gerente da Agência
Ambiental de Bauru
Reg. nº 07.1206-7